Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2883	13/11/2023	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO
Clayton Divino Boch
Vereador
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA
Indica ao Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, a revisão do normativo que estabelece o período de quarentena para os professores contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado na rede municipal de ensino.

INDICAÇÃO Nº 46 /2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Educação, avalie a possibilidade rever o normativo que estabelece o período de quarentena para os professores contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado na rede municipal de ensino.

Justificativa:

Considerando que o atual prazo de quarentena estipulado pela Prefeitura para a recontratação de professores temporários é de 06 meses, entendemos que este período é excessivamente longo, podendo gerar impactos negativos tanto para os profissionais da educação quanto para a qualidade do ensino.

A justificativa para esta solicitação baseia-se no fato de que, de acordo com as práticas da Secretaria Estadual de Educação, o prazo entre a extinção contratual e a celebração de um novo contrato é de 40 (quarenta) dias. O período atualmente estipulado em nosso município pode levar à necessidade de os professores buscarem outras fontes de renda, o que, por vezes, os leva a abandonar a profissão, prejudicando a continuidade e a estabilidade do corpo docente municipal.

Diante dessa realidade, e em busca da valorização do professorado municipal, especialmente dos que estão no início de suas carreiras e necessitam de mais oportunidades para dedicarem-se a essa nobre profissão, solicitamos a revisão urgente desse prazo de quarentena.

Certos de que Sua Excelência compreende a importância de proporcionar condições mais favoráveis para o exercício da profissão de docente e considerando a urgência deste pleito, reiteramos nosso pedido de revisão do normativo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de novembro de 2023.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS